



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Administrativa**

1 **ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO**  
2 **UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 07 (sete) dias do  
3 mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h, em videoconferência, por meio da  
4 Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se a Câmara Administrativa do Conselho Universitário da  
5 Universidade Federal do Cariri, em reunião presidida convocada e presidida pelo professor Mário  
6 Henrique Gomes Pacheco, Presidente da Câmara Administrativa e Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.  
7 Fizeram-se presentes os seguintes membros da Câmara Administrativa: Mário Henrique Gomes  
8 Pacheco (Presidente da Câmara Administrativa e Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Ledjane Lima  
9 Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), Tulio Bessa Almeida Gonçalves (Pró-Reitor de  
10 Administração), Juscelino Pereira Silva (Pró-reitor de Planejamento e Orçamento), Taciano Pinheiro  
11 de Almeida Alcântara (Diretor de Tecnologia da Informação), Maria Laís dos Santos Leite  
12 (Representante dos Técnicos Administrativo), Roger Lineira Prestes (Representante dos Docentes),  
13 Denysson Axel Ribeiro Mota (Representante dos Docentes) Domenico Ceglia (Representante dos  
14 Docentes). **Demais participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos  
15 Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor da Secretaria dos Órgãos  
16 Deliberativos Superiores), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos (Auxiliar Administrativo da  
17 Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores) e Railson Almeida Santos (Bolsista da Secretaria dos  
18 Órgãos Deliberativos Superiores). **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não  
19 houve. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 – Justificativa de ausência de**  
20 **membros:** Adrielle Rodrigues Costa (Representante dos Discentes de Pós-Graduação) não  
21 compareceu por motivos pessoais. Maria do Socorro Vieira dos Santos (Representante dos  
22 Docentes) justificou a ausência por estar participando do curso da brigada de incêndio na UFCA. **1.4**  
23 **– Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.5 – Aprovação de atas:** Não houve. **2.**  
24 **ORDEM DO DIA. 2.1 – Ofício nº 03/ADUFC Cariri/2023 – Homologação da escolha dos(as)**  
25 **representantes dos docentes para a Câmara Administrativa.** Foram homologados, por  
26 unanimidade de votos, os nomes das docentes Amanda Teixeira da Silva e Maria do Socorro Vieira  
27 dos Santos, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução; e a recondução  
28 do professor Denysson Axel Ribeiro Mota, para mandato de 2(dois) anos. **2.2 – Processo**  
29 **23507.004959/2022-32 - Projeto Pedagógico do Curso - PPC de pós-graduação, Lato Sensu, em**  
30 **Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica – EGEAPE, na modalidade EaD. Relatoria: Ledjane Lima**  
31 **Sobrinho, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.** A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Ledjane Lima  
32 Sobrinho relatou a matéria indicada, na íntegra: **“1 – RELATÓRIO: 1. Trata o presente processo da**  
33 **aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar e Assessoria**  
34 **Pedagógica na Modalidade EAD. 2. Considerando a importância da EAD no processo de**  
35 **democratização do ensino; 3. Considerando o Parecer da Câmara Acadêmica; 4. Considerando a**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Conselho Universitário**  
**Câmara Administrativa**

36 *documentação constante nos autos; II – VOTO DO RELATOR: 5. Voto, favoravelmente à aprovação*  
37 *Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Escolar e*  
38 *Assessoria Pedagógica (EGEAPE), na modalidade a distância.” A presidência declarou aberto o*  
39 *momento de discussão. O Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores José Katulo Amadeu*  
40 *Ferreira fez alguns esclarecimentos sobre os processos. Após as discussões, o relato foi posto em*  
41 *votação e aprovado por unanimidade. 2.3 – Processo 23507.004926/2022-92 - Projeto Pedagógico*  
42 **do Curso - PPC de pós-graduação Lato Sensu, em Promoção da Saúde, na modalidade EaD. Relatoria: Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara, Diretor de Tecnologia da Informação.** O diretor  
43 *de Tecnologia da Informação relatou a matéria indicada na íntegra: “I – RELATÓRIO: 1. Trata o*  
44 *presente processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização em*  
45 *Promoção da Saúde (lato-sensu), na modalidade EaD. 2. Considerando a documentação constante*  
46 *nos autos; 3. Considerando aprovação (AD REFERENDUM Nº 018/2022) do Conselho da Faculdade*  
47 *de Medicina, em 08 de novembro de 2022; 4. Considerando parecer favorável do Comitê Institucional*  
48 *de Educação a Distância – CIEAD (Parecer CIEAD No: 02/2022), de 17 de novembro de 2022. 5.*  
49 *Considerando parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Inovação (07/2022*  
50 *DAPLS/CPG/PRPI), de 24 de novembro de 2022. 6. Considerando aprovação, pelo Conselho*  
51 *Universitário, conforme RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 117, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022. 7.*  
52 *Considerando aprovação, pela Câmara Acadêmica/Consuni em 02 de março de 2023. II – VOTO*  
53 **DO(A) RELATOR(A): 8. Voto favoravelmente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de**  
54 *Especialização em Promoção da Saúde (lato-sensu), na modalidade EaD.” A presidência declarou*  
55 *aberto o momento de discussão. Não havendo manifestações, o relato foi aprovado por*  
56 *unanimidade. 2.4 – Processo 23507.004828/2022-55 - Projeto Pedagógico do Curso - PPC de pós-*  
57 **graduação Lato Sensu, em Educação Musical - EEM, na modalidade EaD. Relatoria: Mário**  
58 **Henrique Gomes Pacheco, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.** O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
59 *Mário Henrique Gomes Pacheco relatou a matéria indicada na íntegra: “I – RELATÓRIO: 1. Trata de*  
60 *processo nº 23507.004828/2022-55 que traz uma proposta de criação do Curso de Especialização*  
61 *em Educação Musical. 2. Considerando a Ata da 7ª Reunião do Colegiado do Curso de Música que*  
62 *aprovou a proposta por unanimidade e apoiou o envio da proposta ao CEAD/UFCA, conforme consta*  
63 *na página 6 dos autos. 3. Considerando o parecer emitido pelo Centro de Educação a Distância –*  
64 *CEAD Comitê Institucional de Educação a Distância – CIEAD, conforme consta nos autos do processo,*  
65 *página 71. 4. Considerando o Parecer nº 08/2022 DAPLS/CPG/PRPI que é favorável à proposta de*  
66 *criação do Curso de Especialização de Educação Musical. 5. Considerando o parecer da Câmara*  
67 *Acadêmica da Universidade Federal do Cariri-UFCA, constante nos autos do processo, página 86,*  
68 *que aprovou a proposta. II – VOTO DO(A) RELATOR(A): 1. Voto, favoravelmente, pela aprovação da*  
69 *Proposta de solicitação de criação do Curso de Especialização de Educação Musical.” A presidência*  
70



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Administrativa**

71 declarou aberto o momento de discussão. Não havendo manifestações, o relato foi aprovado por  
72 unanimidade. **2.5 – Processo 23507.005037/2022-42 - Projeto Pedagógico do Curso - PPC pós-**  
73 **graduação Lato Sensu, em Educação Bilíngue de Surdos. Relatoria: Mário Henrique Gomes**  
74 **Pacheco, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.** O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Mário Henrique  
75 Gomes Pacheco relatou a matéria indicada na íntegra: “**I – RELATÓRIO:** 1. *Trata de processo n°*  
76 ***23507.005037/2022-42** que traz uma proposta de criação do Curso de Especialização em Educação*  
77 *Bilíngue de Surdos em regime EAD. 2. Considerando a Ata da 65ª Reunião do Conselho do Instituto*  
78 *Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA/UFCA, conforme consta nos autos do processo,*  
79 *página 69. 3. Considerando o resultado da Análise das Propostas ao Edital N° 001/2022 –*  
80 ***PRPI/CEAD/UFCA**, que apresentava chamada de propostas para ofertas de cursos de Pós-*  
81 *Graduação Lato Sensu, na modalidade EAD pela Universidade Federal do Cariri – UFCA, conforme*  
82 *consta nos autos do processo, página 77. 4. Considerando o parecer emitido pelo Centro de Educação*  
83 *a Distância – CEAD Comitê Institucional de Educação a Distância – CIEAD, conforme consta nos autos*  
84 *do processo, página 79. 5. Considerando o Parecer n° 04/2022 DAPLS/CPG/PRPI que é favorável à*  
85 *proposta de criação do Curso de Especialização de Educação Bilingue de Surdos, na modalidade EAD.*  
86 *6. Considerando o parecer da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri-UFCA, constante*  
87 *nos autos do processo, página 93, que aprovou a proposta condicionada às correções descritas no*  
88 *relato. 7. Considerando o Ofício n° 001/2023/CEEBS/IISCA, constante nos autos do processo, página*  
89 *97, que apresenta justificativas ao Parecer da Câmara Acadêmica da UFCA acerca do PPC de*  
90 *implantação do Curso de Especialização em Educação Bilíngue de Surdos. 8. Considerando o Parecer*  
91 *n°02/2023-CEAD/UFCA, constante nos autos do processo, página 99, que faz uma re-análise após*  
92 *solicitação no RELATO do Prof. Denysson Axel Ribeiro Mota, proferido na data de 06 de dezembro*  
93 *de 2022, na Câmara Acadêmica do CONSUNI da UFCA 9. Considerando que atualmente o quadro de*  
94 *professores do curso de Letras-Libras é composto de dois doutores, cinco mestres e uma especialista,*  
95 *dentre os quais 3 se encontram afastados para doutoramento. Ademais, o Curso de Letras-Libras*  
96 *em breve receberá mais dois docentes efetivos que serão empossados em julho de 2023, bem como*  
97 *temos um certame em aberto para contratação de um terceiro docente efetivo para o Curso,*  
98 *totalizando 12 professores para curso. 10. Considerando que além dos docentes efetivos do Curso*  
99 *de Letras-Libras, a proposta de criação do Curso de Especialização de Educação Bilingue de Surdos,*  
100 *na modalidade EAD, contará com docentes externos contratados como prestadores de serviços pela*  
101 *Fundação de Apoio, Serviços Técnicos e Fomento a Pesquisas – Fastef. 11. Considerando que*  
102 *proposta apresenta fundamentação e justificativa, assim como objetivo e concepções pedagógicas,*  
103 *a partir dos princípios de criticidade, pluralidade e interação, adequadas à modalidade e estando*  
104 *em consonância aos normativos do Ministério da Educação e da Universidade Federal do Cariri. II –*  
105 **VOTO DO(A) RELATOR(A):** 1. *Voto, favoravelmente, pela aprovação da Proposta de solicitação de*



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Conselho Universitário**  
**Câmara Administrativa**

106 *criação do Curso de Especialização de Educação Bilingue de Surdos, na modalidade EAD.” A*  
107 *presidência declarou aberto o momento de discussão. Não havendo outras manifestações, o relato*  
108 *foi aprovado por unanimidade. 2.6 – Processo 23507.004945/2022-19 - Projeto Pedagógico do*  
109 **Curso - PPC pós-graduação Lato Sensu, em Ensino de Ciências Naturais e Matemática. Relatoria:**  
110 **Juscelino Pereira Silva, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.** O Pró-Reitor de Planejamento e  
111 Orçamento Juscelino Pereira Silva relatou a matéria indicada na íntegra: **“I – RELATÓRIO: 1. Trata o**  
112 **presente processo de solicitação de criação de curso de especialização em ensino de ciências naturais**  
113 **e matemática 2. Considerando a documentação constante nos autos do processo, sobretudo o**  
114 **parecer do Comitê Institucional de Educação à Distância. 3. Considerando que a câmara**  
115 **administrativa não opina sobre os aspectos acadêmicos e apenas os aspectos administrativos dos**  
116 **processos. 4. Considerando que o aspecto orçamentário da proposta é tratado diretamente pelo**  
117 **CEAD/UFCA, conforme no parecer previamente citado, com recursos específicos para a temática de**  
118 **EAD e, portanto, não existe comprometimento de dotações orçamentárias da UFCA presentes na Lei**  
119 **Orçamentária Anual. II – VOTO DO RELATOR: 5. Voto, favoravelmente pelo pleito em questão.” A**  
120 *presidência declarou aberto o momento de discussão. Não havendo manifestações, o relato foi*  
121 *aprovado por unanimidade. Às 14 horas e 41 minutos, nada mais havendo a tratar, a presidência*  
122 *agradeceu a participação dos membros da Câmara Administrativa. Para constar, eu, José Katulo*  
123 *Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela*  
124 *Presidência.*

125

126

127

128 \_\_\_\_\_  
Mário Henrique Gomes Pacheco

129

130

131

132 \_\_\_\_\_  
José Katulo Amadeu Ferreira